

EDITAL DESPERTA FEST - DONS EM LOUVOR

SECRETARIADO ARQUIDIOCESANO DAS JUVENTUDES ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

TEMA: O louvor da Criação

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte através do Vicariato Episcopal para a Ação Pastoral – VEAP e do Secretariado Arquidiocesano das Juventudes – SAJ, tem a alegria de compartilhar o Edital que orienta os procedimentos para o Desperta Fest - Dons em Louvor que acontecerá no ano de 2024.

ORIENTAÇÕES GERAIS

OBJETIVOS

O Desperta Fest - Dons em Louvor é um festival cultural das juventudes da Arquidiocese de Belo Horizonte que se reúnem para celebrar a fé e a espiritualidade através da arte.

O festival almeja estimular a cultura do encontro a partir dos pilares da espiritualidade, da mística e da amizade com Jesus Cristo e despertar o jovem para a fé, com uma nova possibilidade de oração a partir da beleza, ao mesmo tempo que viabiliza espaços para divulgação de obras originais e jovens artistas da Arquidiocese de Belo Horizonte.

A iniciativa tem como objetivo também incentivar a participação dos jovens nas atividades do Ano Pastoral 2024 da Arquidiocese de Belo Horizonte que tem como tema 'Jovem: o agora de Deus' e o lema 'Jovem, levanta-te' (Lc 7,14).

O Desperta Fest - Dons em Louvor terá duas categorias de participação: Música autoral e Poesia. E cada uma das categorias terão suas orientações próprias neste edital. O tema do festival é **'O Louvor da Criação'** e este tema precisará guiar a produção das obras apresentadas no evento.

Os textos para fundamentar a produção das obras ficam a critério de cada artista, mas de forma especial o Pontificado do Papa Francisco possui uma grande influência no tema a partir da Encíclica *Laudato Si*, Encíclica Fratelli Tutti e da Exortação Apostólica *Laudate Deum*. Artistas e poetas da nossa literatura mineira também podem servir de inspiração como Adélia Prado, Guimarães Rosa e outros.

ORGANIZAÇÃO

O Desperta Fest - Dons em Louvor é coordenado pelo Vicariato Episcopal para a Ação Pastoral por meio do Secretariado Arquidiocesano das Juventudes da Arquidiocese de Belo Horizonte.

O Secretariado Arquidiocesano das Juventudes, composto por jovens representantes das Regiões Episcopais e das expressões de juventudes que compõem a Arquidiocese, conduzirá as









atividades e o cronograma do Desperta Fest, bem como organizará as equipes de trabalho para a realização da apresentação final.

As Equipes de trabalho específicas de cada região episcopal serão compostas pelos representantes das juventudes no SAJ e demais jovens de acordo com a realidade de cada território, podendo variar em função da quantidade de paróquias e foranias, da quantidade de inscritos, dos locais e estrutura técnica disponível e em parceria com o vigário e o bispo referencial de cada região. As equipes de todas as Regiões serão apresentadas durante o evento da apresentação final.

O Desperta Fest - Dons em Louvor tem o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital: 17 de abril de 2024.

Término das inscrições: 30 de junho de 2024.

Divulgação dos finalistas: 15 de agosto de 2024.

Evento final de premiação: 20 de outubro de 2024.

INSCRIÇÕES

A inscrição no Desperta Fest - Dons em Louvor será feita gratuitamente, a partir da data de publicação deste Edital, com término em 30 de junho de 2024.

O Desperta Fest é destinado para todos os jovens da Arquidiocese de Belo Horizonte que possuem idade entre 15 e 29 anos.

Pessoas com outras idades podem participar do Desperta Fest, desde que tenham parceria de jovens (pessoas de 15 a 29 anos) na criação e apresentação de suas obras. A inscrição deverá ser feita pelo jovem e o jovem deverá participar ativamente da apresentação da obra.

A inscrição no Desperta Fest - Dons em Louvor será feita em cada Região Episcopal, de acordo com os critérios estabelecidos pela equipe de trabalho específica das regiões divulgadas previamente.

As inscrições do Desperta Fest – Dons em Louvor devem ser feitas por meio do formulário que poderá ser acessado pelo link: https://forms.gle/sRe76eJZM33QN9so8

É obrigatório que, no ato da inscrição, os candidatos façam upload da obra a ser avaliada no processo de seleção, de acordo com as especificidades de cada categoria.

Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos entregues;

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido, nem propostas enviadas pelos Correios, e-mail ou outros meios diferentes daquele estabelecido neste edital.









Não poderão concorrer funcionários da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte.

SELEÇÃO

Todo material enviado dos jovens inscritos será analisado pelas equipes de trabalho das Regiões Episcopais onde a inscrição será efetivada através dos seguintes requisitos: cumprimento das exigências do Edital; adequação à proposta do Festival, qualidade do material inscrito e os critérios de avaliação específicos de cada categoria dispostos neste edital.

Serão selecionados para o evento de premiação final um jovem para cada categoria de cada uma das cinco Regiões Episcopais da Arquidiocese de Belo Horizonte.

As seleções acontecerão nas Regiões Episcopais com o mesmo período de tempo, podendo a região organizar apenas uma etapa em nível regional, ou mais de uma etapa em níveis forâneos de acordo com a necessidade.

No caso da impossibilidade da participação de algum trabalho selecionado, poderá ser convidado a se apresentar aquele que possuir maior nota subsequente

O evento de premiação final acontecerá durante a Celebração do Dia Nacional das Juventudes - DNJ, no dia 20 de outubro de 2024, que neste ano reunirá toda a Arquidiocese em uma única festa. O local e o horário serão publicados em tempo hábil.

MÚSICA AUTORAL

DEFINIÇÕES

O Desperta Fest - Dons em Louvor com sua categoria de música autoral tem por objetivo estimular a participação das Juventudes da Arquidiocese de Belo Horizonte nesse tipo tradicional de manifestação da cultura musical brasileira, abrindo oportunidades para a divulgação de músicas autorais de animação, espiritualidade, liturgia e vida cotidiana.

Para todos os efeitos adotou-se para este festival o seguinte conceito de música autoral: uma composição própria de um artista, constituída por um texto sobreposto a uma melodia, acompanhada por um ou mais instrumentos musicais.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Não poderão ser inscritas canções em outro idioma que não o português; palavras avulsas em outro idioma são permitidas.

Serão aceitas as inscrições de composições totalmente inéditas.

Nenhum participante poderá inscrever mais de uma canção, nem ser coautor de mais de uma canção, e nem participar de mais de uma apresentação.









No formulário de inscrição, deverá ser feito um upload com o arquivo em PDF contendo a letra da canção autoral. Este arquivo deverá estar formatado em fonte Times New Roman, 12.

O áudio e a letra da canção anexados no ato de inscrição, deverão coincidir entre si e ser os mesmos da apresentação final, caso seja selecionada;

No formulário de inscrição deverá ser feita a identificação de cada participante segundo a função na apresentação (voz e instrumentos musicais);

No dia da apresentação não poderá haver nenhum participante cujo nome não esteja no formulário de inscrição; a ausência de algum, no entanto, não implicará em desclassificação, desde que seja possível realizar a apresentação.

Deverá ser enviado, por meio do formulário de inscrição, um breve histórico do artista ou da banda, e as circunstâncias da composição da música.

O arquivo de áudio deverá ser enviado, por meio do formulário de inscrição, em formato MP3 com o áudio da canção que estará sendo inscrita. O nome do arquivo de áudio deverá ser o título da canção inscrita. Outros formatos como Áudio MP4 podem ser inscritos, mas inscrições poderão ser descartadas caso não seja possível a execução.

A duração total do áudio gravado para a inscrição da canção não poderá exceder cinco minutos, incluindo a introdução;

A canção não pode conter qualquer tipo de publicidade de empresas, partidos políticos ou outras organizações;

SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO FINAL

Os critérios a serem utilizados pela equipe de jurados serão: letra, ritmo, originalidade, criatividade, presença no palco, melodia e afinação.

Será selecionada uma música autoral de cada Região Episcopal da Arquidiocese de Belo Horizonte para ser apresentada no evento final de premiação.

Os inscritos deverão cuidar de conseguir os instrumentos para a execução das músicas. Se houver algum instrumento com características muito particulares de sonorização isso deverá ser anunciado pelos participantes, para que, se possível, possa estar presente no dia da apresentação final.

Não será permitido o uso de VS, ou qualquer equipamento que altere a voz natural do cantor. Toda a apresentação deve ser ao vivo.

O horário e a ordem das apresentações serão decididos por intermédio de um sorteio.









Se algum participante selecionado não comparecer para se apresentar no horário marcado, por motivo que seja considerado pela equipe organizadora do evento justificável, observando a ordem estabelecida, serão antecipadas as apresentações dos demais participantes, e, se ele não comparecer até o final da execução da última das outras canções finalistas, será desclassificado.

Cada participante terá ao seu dispor o tempo máximo de cinco minutos entre o final da canção anterior e a sua, para eventuais ajustes; depois, terá cinco minutos para a sua apresentação.

O resultado será divulgado pelo Secretariado Arquidiocesano das Juventudes no mesmo dia, logo após as apresentações.

Cada jurado apreciará as músicas autorais dentro dos critérios propostos, conferindo uma nota de 0 a 10 para cada item, ao final a somatória e média dessas categorias determinarão as notas para cada artista.

Em caso de empate, em qualquer critério de avaliação, caberá a equipe de jurados estabelecer o desempate.

Para além dos jurados, o voto popular pelas mídias sociais do @sajbelohorizonte terá o peso de 1 voto.

PREMIAÇÃO

Serão premiadas as músicas autorais classificadas em primeiro, segundo terceiro, quarto e quinto lugar, de acordo com as notas obtidas dos jurados e do voto popular, com a seguinte premiação:

1º lugar - R\$ 2.500,00

2º lugar - R\$ 1250,00

3º lugar - R\$ 750,00

4º lugar - R\$ 250,00

5º lugar - R\$ 250,00

O primeiro lugar terá também como premiação, a participação na programação da Rede Catedral de Comunicação (TV Horizonte e Rádio América).

POESIA

DEFINIÇÕES

O Desperta Fest - Dons em Louvor com sua categoria de poesia tem por objetivo estimular a participação das Juventudes da Arquidiocese de Belo Horizonte na escrita da literatura como forma de oração, encontro, diálogo com Deus, espiritualidade, beleza e leveza.









A definição de poesia para este evento segue as seguintes orientações: caracterizada pela escrita inédita de versos estruturados de forma harmoniosa manifestando uma beleza e estética, presença do "eu lírico", a poesia poderá ser escrita em um texto em prosa ou em um texto em versos, ou seja, em forma de poema.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Somente serão habilitadas obras inéditas, não publicadas parcial ou integralmente em qualquer meio impresso ou eletrônico até o momento da premiação;

Todas as obras deverão estar redigidas em língua portuguesa;

Nenhum participante poderá inscrever mais de uma obra, nem ser coautor de mais de uma obra.

No link de inscrição, o autor do texto literário deverá fazer o upload de um arquivo contendo a sua produção.

O arquivo deverá estar em folha A4, em PDF, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, num mínimo de 1.000 e um máximo de 10.000 caracteres, com espaço.

O arquivo deverá conter apenas texto, sem capa. Arquivos com ilustrações, gráficos, fotos ou qualquer tipo de imagem serão desclassificados.

Ficam vedados, agradecimentos, prefácios e dedicatórias no corpo da obra;

SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO FINAL

A divulgação e/ou veiculação da autoria da obra por parte do autor ou de quaisquer meios, antes da divulgação dos finalistas resulta em desclassificação

Será selecionada uma poesia de cada Região Episcopal da Arquidiocese de Belo Horizonte para ser apresentada no evento final de premiação.

O horário e a ordem das apresentações serão decididos por intermédio de um sorteio.

Os critérios a serem utilizados pela equipe de jurados serão: qualidade literária; originalidade; coerência com relação à norma culta da língua portuguesa, com as exceções concedidas às licenças poéticas e especificidades literárias da obra.

Cada jurado apreciará as obras dentro dos critérios propostos, conferindo uma nota de 0 a 10 para cada item, ao final a somatória e média dessas categorias determinarão as notas de cada obra.

Para além dos jurados, o voto popular pelas mídias sociais do @sajbelohorizonte terá o peso de 1 voto.

PREMIAÇÃO









Serão premiadas as obras classificadas em primeiro, segundo terceiro, quarto e quinto lugar, de acordo com as notas obtidas dos jurados e do voto popular, com a seguinte premiação:

1º lugar - R\$ 2.500,00

2º lugar - R\$ 1.250,00

3º lugar - R\$ 750,00

4º lugar - R\$ 250,00

5º lugar - R\$ 250,00

O primeiro lugar terá também como premiação, a participação na programação da Rede Catedral de Comunicação (TV Horizonte e Rádio América).

ORIENTAÇÕES FINAIS

DO TRATAMENTO DE DADOS

O participante presta seu consentimento para que seus dados pessoais exigidos no momento da inscrição e participação no Festival sejam incorporados no site da Arquidiocese e tratados com a finalidade de gerir e desenvolver sua participação no Festival, em conformidade com as regulamentações legais vigentes. A entrega dos dados pessoais exigidos para a inscrição é obrigatória para efetivar a participação.

O participante vencedor do Festival autoriza a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte a divulgar seu nome, imagem, som da voz e dados biográficos, bem como a música e poesia, em toda a publicidade que envolva o Festival, tanto através da Internet como por qualquer outro meio de comunicação escrito ou oral, inclusive nas redes sociais da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte.

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte adotou todos os níveis de segurança e proteção dos Dados Pessoais do Participante, e procura instalar outros meios e medidas técnicas adicionais ao seu alcance para evitar a perda, mau uso, alteração, acesso não autorizado e roubo dos Dados disponibilizados pelos participantes do Festival.

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.









O Participante poderá solicitar via e-mail ou correspondência a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Participante. O Participante fica ciente de que poderá ser inviável a sua participação no Festival a partir da eliminação dos dados pessoais.

O participante, ao se inscrever no Festival, concorda em receber comunicações da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte por e-mail e telefone.

Situações omissas, não definidas neste edital, serão avaliadas e decididas pelo Vicariato Episcopal para a Ação Pastoral - VEAP em diálogo com o Secretariado Arquidiocesano das Juventudes, podendo também as regras atuais serem revisadas, por situações extraordinárias que poderão acontecer.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: despertafestsajbh@gmail.com

Os inscritos assumem total responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e pelo cumprimento das normas deste edital, isentando a Arquidiocese de Belo Horizonte de qualquer responsabilidade civil ou penal;

Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as músicas e poesias inscritas no presente Festival e imagens contidas na publicação. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que a Arquidiocese de Belo Horizonte venha a sofrer em razão do uso das músicas e poesias, conforme previsto neste Edital;

A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais cabe inteira e exclusivamente ao candidato participante;

Os direitos autorais de todos os trabalhos para quaisquer outras finalidades de publicação pertencerão aos autores que poderão publicá-los em qualquer meio, com a exigência de que seja feita a seguinte menção: "Esta obra foi vencedora do Desperta Fest - Dons em Louvor na categoria (nome da categoria)."

Quaisquer ônus ou despesas relacionadas à participação neste Festival são de exclusiva responsabilidade do candidato;

O cronograma do Desperta Fest - Dons em Louvor poderá sofrer ajustes, se necessário, e isso será divulgado oportunamente pelos canais oficiais de comunicação do Secretariado Arquidiocesano das Juventudes – SAJ.

É de responsabilidade dos participantes acompanharem os resultados da seleção através das informações veiculadas na Região Episcopal e no Secretariado Arquidiocesano das Juventudes









por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os vencedores serão avisados individualmente por meio de mensagem para o e-mail e/ou pelo número de telefone informado na inscrição;

Todos os participantes ao se inscreverem neste Festival, independentemente de serem premiados ou não, autorizam a Arquidiocese de Belo Horizonte a utilizar livre e gratuitamente a música e poesia submetidas ao Festival, bem como o nome, imagem, som da voz e dados biográficos de seus autores, preservando sempre os créditos do autor (dispensando a assinatura de documento específico autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

Sob pena de desclassificação, não poderão ser utilizadas frases, nas músicas e poesias, com conteúdo que transmitam mensagens: (i) indecorosas, (ii) preconceituosas, (iii) desrespeitosas, (iv) discriminatórias, (v) injuriosas, (vi) caluniosas, (vii) difamatórias, e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) bem como frases que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) contenham dados ou informações que constituem, ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), incluindo, sem limitação, os crimes de trânsito; (x) ofendam a liberdade de crença e as religiões, (xi) violem qualquer lei ou sejam inapropriadas, (xii) atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) façam propaganda eleitoral, ou divulguem opinião favorável, ou contrária à partido político, ou candidato e (xiv) violem direitos de Propriedade Intelectual, incluindo, sem limitação, os direitos autorais e de personalidade.

O presente edital poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização de qualquer natureza;

Ao inscrever-se neste Festival, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste Edital. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Edital poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação da música e poesia inscritas e, consequentemente, do respectivo participante.

Sem mais a acrescentar, a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte aprova o presente Edital para publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.





